DECRETO 019/2013

"CRIA COMISSÃO DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE FROTA"

O Prefeito Municipal de Gestão, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de maior controle no gerenciamento da frota de veículos e máquinas pertencentes a esta Municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Controle e Gerenciamento de Frota, com 03 (três) membros do quadro de pessoal da Administração (efetivos ou comissionados) nomeados pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º. O objetivo da Comissão será padronizar, uniformizar, controlar e disciplinar a aquisição, identificação, guarda, conservação e utilização dos veículos oficiais, visando a minimização dos custos de manutenção e efetivo monitoramento da frota

Art. 3º. Os serviços prestados à Comissão não serão remunerados e não haverá prejuízo das atribuições do cargo exercido originalme / nte pelo membro.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (09/04/2013).

Rogério Cruz Silva

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 09/04/2013.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete